

De: Vera Luiza <veraluiza@crebratelecom.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 31 de março de 2021 17:50
Para: licitacao@sertao.rs.gov.br
Assunto: Esclarecimento a respeito de alguns pontos da minuta do contrato - referente ao Edital de Pregão Presencial nº 9/2021

Boa tarde,

Preciso de ajuda de vocês para esclarecer alguns pontos que geraram dúvidas na elaboração da Minuta do Contrato.

No título da minuta " **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021, CONTRATO Nº .../2020.** " na parte grifada em amarelo, como ainda não existe um contrato, devemos deixar em branco, certo?

Na tabela:

	Descrição do Objeto	Quantidades	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Total				

Entendi que a coluna "**Descrição do Objeto**" é referente à especificação, por exemplo: "Tráfego LAN to LAN 15 pontos - Atendimento 21 câmeras com velocidade de 100MB" -

Na coluna "**Quantidades**" se refere aos 12 meses?

Coluna "**Valor Unit. R\$**" é o valor mensal, correto?

Coluna "**Valor Total R\$**" valor ref aos 12 meses, correto?

e na linha/coluna "**Total**" a que se refere?

Podemos incluir mais uma linha para na descrição do Objeto colocarmos o valor do Tráfego LAN to LAN 15 pontos - Atendimento 21 câmeras com velocidade de 100MB e na outra linha o Tráfego de dados - Sertão/Getúlio Vargas com velocidade de 100MB ?

Grata e no aguardo,



VERA LUIZA PINTO DE CAMARGO
Gerente Comercial

CRRERAL - Comércio e Serviços de Telecomunicações
Rua Léo Neuils, 113 - Erechim - RS - CEP - 99711-102
Fone: +55 (54) 3520-1300 - Celular +55 (54) 99112-5643



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão



**INFORMAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL N°: 9/2021,
OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET PARA SISTEMA DE
VIDEOMONITORAMENTO**

Aos 05 dias do mês de abril do ano/exercício de 2021, tendo acusado o pedido de esclarecimento da Empresa CLERAL, via e-mail, é possível esclarecer:

De forma clara e objetiva, que a minuta de contrato em anexo ao Edital apresenta aos potenciais licitantes, para fins de conhecimento/análise, as obrigações a serem firmadas com o licitante vencedor, bem como, que o mesmo será confeccionado pelo Município após declaração do vencedor/homologação, obedecidos prazos de praxe.

Sertão/RS em 05 de abril de 2021

JONATAN DANIEL HAACK
Sec. Planejamento, Projetos e Gestão

